



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 105/2012 São Luís, 17 de fevereiro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA- 983/2012,

R E S O L V E

Conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 2ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Barreirinhas-MA, no período de 12 a 16/3/2012, em virtude de convocação do Juiz Titular da aludida Vara para auxiliar a Presidência deste Regional.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima referido.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/amp